



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.<sup>a</sup> Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta, por se encontrar de baixa médica.

**Ofício n.º81, datado de 30-10-2014, do Centro de Apoio Social e Cultural de Numão, com registo de entrada n.º 6237, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para adquirir uma máquina de aquecimento a Pellets.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para adquirir uma máquina de aquecimento a Pellets, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Ofício s/n.º, s/data, da Associação de Desenvolvimento “Os Amigos de Murça”, com registo de entrada n.º 6236, a solicitar apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas da XIII Festa da Porca de Murça.**

1



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de **500,00€ (quinhentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Ofício s/n.º, datado de 28-10-2014, da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de V. N. de Foz Côa, com registo de entrada n.º 6129, a solicitar apoio financeiro no montante de 7.250,00€ (sete mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas que esta entidade realizou em intervenções de melhorias (colocação de porta de vidro) e manutenção do espaço da Expocôa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de **7.000,00€ (sete mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Requerimento de Fernando Monteiro Girão, datado de 16-09-2014, a informar sobre o que acontece ao seu contador de água na época de verão, traduzindo-se essa situação, em valores exagerados de consumos de água, que não consome e os quais pretende que lhe sejam calculados pela média mensal dos meses em que a piscina está fechada.**

No momento da discussão e votação, o Senhor Vereador Dr. Fernando Monteiro Girão, ausentou-se da sala por se considerar impedido.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade anular os recibos de água dos meses de julho e agosto e debitar o valor de 18,82 € (dezoito euros e oitenta e dois cêntimos) no mês de julho e 23,59 € (vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos) no mês de agosto.

**Ofício n.º2065, datado de 14-02-2014, do Tribunal de Contas, com registo de entrada n.º 1081, sobre processo de fiscalização prévia n.º442/2012.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade não dar continuidade ao pedido de fiscalização prévia do Tribunal de Contas n.º 442/2012, referente ao financiamento BEI/QREN para a obra “Centro de Alto Rendimento de Remo (1ª fase) – Pocinho – Vila Nova de Foz Côa.

2



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Ofício n.º4639, datado de 13-10-2014, da Fozcôainvest, E.M., com registo de entrada n.º 5736, a enviar Instrumentos de Gestão Previsional – Exercício de 2015.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Tomar conhecimento dos referidos documentos previsionais – Exercício de 2015.

**Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Vila Nova de Foz Côa.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade aprovar o protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Vila Nova de Foz Côa.

**Informação verbal do consumidor Arlindo Augusto Correia, residente na freguesia de Seixas, datada de 29/05/2014, com registo de entrada n.º3252, na qual solicita o pagamento dos prejuízos causados na sua habitação, pela intervenção do Município na rede de abastecimento de água, no valor de 145,60 € (cento e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos).**

**A Câmara deliberou:** Por unanimidade baseando-se na informação dos serviços técnicos, proceder ao pagamento dos prejuízos causados no valor de 145,60 € (cento e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Informação n.º 46/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 156, localizado em Amieiros, freguesia de Freixo de Numão, pertencente a Maria da Luz Figueiredo – Cabeça de casal de herança.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Informação n.º 47/2014/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 1121, localizado em Vale de Seixo, freguesia de Castelo Melhor, pertencente a Armando da Silva Miranda.**

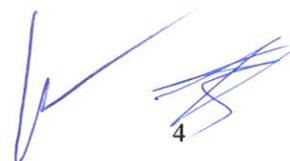
**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 48/2014/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 959, localizado em Sentinelas, freguesia de Castelo Melhor, pertencente a Maria Otilia Poinhos.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 49/2014/STOP/FJ**, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 1179, localizado em Pai Moiro, freguesia de Castelo Melhor, pertencente a Maria Otilia Poinhos.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



4



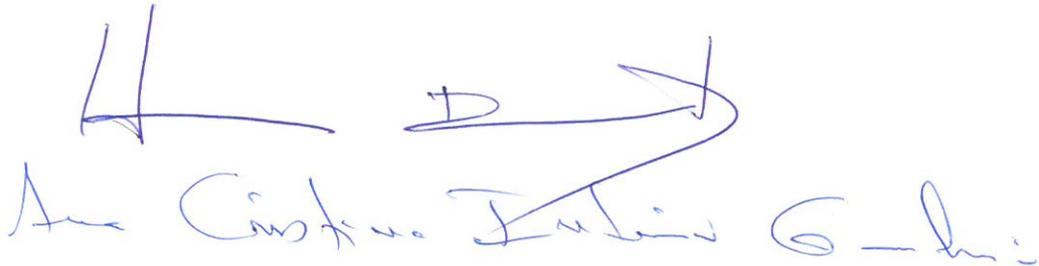
## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e quarenta e dois minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira